|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | PEDIDO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA |
| **DELIBERAÇÃO Nº 038/2023 – CEF-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 18 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 91, inciso VI, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;

Considerando que no Plano de Ação de 2023, foram previstas um total de 4 reuniões extraordinárias da CEF-CAU/RS para o ano, tendo sido realizada 1 reunião extraordinária até o momento;

Considerando que o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS propõe em sua META 1, AÇÃO 1.4, propõe “Realizar Reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso”.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS autorização para realização de Reunião Extraordinária, a ocorrer no dia 02/05/2023 (terça-feira), virtual, das 9h às 12h, com pauta única para tratar sobre “Evento CAU/RS – Encontro dos Colegiados”, com participação da equipe da Unidade de Eventos;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2ª, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 18 de abril de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Márcia Elizabeth Martins, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim.** Verificada ausência justificada do conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa.** Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador - CEF-CAU/RS